



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras Disposições

Artigo 138.º - A

Apoio para compra de garrafas de gás butano e propano

Até ao fim do ano de 2023, o Governo atribui quinze euros por mês para a compra de garrafas de gás butano e propano (13kg e 45 kg), aos beneficiários da tarifa social de energia elétrica, assim como às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

Nota Justificativa:

Este apoio objetiva responder ao impacto da subida dos combustíveis gasosos, que se tem agravado nos últimos meses devido à guerra na Ucrânia, sendo que segundo dados da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) há atualmente cerca de 76.500 beneficiários da tarifa social de eletricidade, assim como cerca de cinco mil IPSS existentes no País.

O cenário agravou-se com o aumento generalizado dos preços, que tem levado a maiores constrangimentos económicos por parte das famílias que têm cada vez mais dificuldade em fazer face às despesas com bens e serviços essenciais.



São Bento, 11 de novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa